CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Salvador, em 26 de janeiro de 2023.

Of. nº 378/2023

Prezado Senhor,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 8.410/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Tiago Venâncio, superintendente do PROCON – Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, elaborar materiais com o objetivo de instituir o ABC do Consumidor, por meio da criação e distribuição de material educativo, como as publicações: Código de Defesa do Consumidor, Guia Prático de Defesa do Consumidor e o Manual do Consumidor, a fim de garantir o acesso aos conhecimentos basilares das relações consumeristas, visando educar e conscientizar o consumidor sobre seus direitos", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Senhor Tiago Venâncio
Superintendente do PROCON
Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado Bahia
R. Carlos Gomes, 746
40060-350 - Dois de Julho
Salvador – BA
DLSN

F-PL-067-00